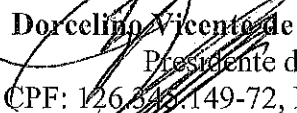





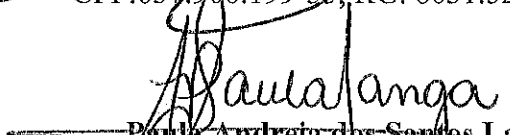
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2017 - 2019

ATA DA 16ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 – CMI
DATA: 06/10/2017

1 Ao sexto (6º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Conselho
2 Municipal do Idoso de Almirante Tamandaré, sito à Rua Maurício Rosemann, número quinze
3 (15), bairro Cachoeira, Município de Almirante Tamandaré, Paraná, às dez horas (10hs), em
4 primeira chamada, deu-se início à décima sexta plenária em caráter extraordinário do Conselho
5 Municipal do Idoso. A reunião teve a presidência do Senhor, **Dorcelino Vicente De Pra**,
6 associação dos moradores do Tanguá, sendo secretariado pelo Sr. Charles de Pinho – Secretário
7 Executivo de Conselho. A plenária contou com a participação dos seguintes conselheiros e
8 conselheiras: **Paula Andreia dos Santos Langa** – CREAS – SMCADS, CPF: 024572849-02 –
9 RG: 6122357-6; **Edilsem Cristina Mengarda Figueiroa** - SMCADS, RG: 5353217-9, CPF:
10 817955309-44; **Danucia Ostasz Maurício** – APMI, CPF: 253.516.649-68, RG: 1613789;
11 **Venacir Paes de Lima** – URUCAP - CPF: 170.123.179-49, RG: 2.098.079-6 e o Sr. José
12 Barbosa-Instituto Abba. CPF: 552.561.559-20, RG: 1973829-9. **Compareceu também a esta**
13 **plenária** a Sra Eva Maria de Oliveira e a Sra. Lidia Kohut. O Sr. Presidente iniciou a plenária
14 saudando a todos os presentes e na sequência, O Sr. Secretário deu seguimento a plenária. **Item**
15 **01 da pauta.** O Sr. Secretário leu a Ata da 15ª Plenária, essa, após lida, não tendo objeções, foi
16 dada como aprovada por unanimidade do Conselho. **Item 02 da Pauta – Item 02 da pauta** – A
17 Sra. Edilsem apresentou para o conselho o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à
18 Deliberação 001/2017 – CEDI/PR. Segundo ela, conforme estabelece a Deliberação, o valor do
19 recurso a ser repassado para o município é de cem mil reais (R\$ 100.00,00), em parcela única.
20 Pontuou ela que o valor será empregado no fortalecimento dos grupos de terceira idade com
21 ações de convivência, sociabilização e integração, nos equipamentos CRAS I, II, III. O Sr.
22 Presidente falou para os presentes que a adesão a esta Deliberação é muito importante para o
23 trabalho a ser realizado com as pessoas idosas do município. Após explicações, não tendo
24 objeções, o termo de adesão e o plano de ação foram dados como aprovado pelo colegiado.
25 Conforme solicitação da Sra. Edilsem, o colegiado também ratificou a informações constantes
26 na folha de rosto referente à deliberação supracitada. Sem mais assuntos a tratar, às onze horas
27 (11h00min.), deram-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Charles de
28 Pinho, sendo assinado por todos os demais conselheiros presentes abaixo, conforme lista de
29 presença devidamente arquivada na sede deste Conselho.


Dorcelino Vicente de Pra – ACONT –
Presidente do CMI
CPF: 126.343.149-72, RG: 448124-0/PR


Charles de Pinho – SMCADS –
CPF: 037.900.199-33, RG: 8031.5231-0/PR


Paula Andreia dos Santos Langa
CPF: 024572849-02 – RG: 6122357-6



Conselho Municipal do Idoso – CMI
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2017 - 2019

Edilsem Cristina Mengarda Figueiroa
RG: 5353217-9, CPF: 817955309-44

Danuclá Ostasz Maurício
CPF: 253.516.649-68, RG: 1613789.

Venacir Paes de Lima – URUCAP
CPF: 170.123.179-49, RG: 2.098.079-6

José Barbosa – Instituto Abba
CPF: 552.561.559-20, RG: 1973829-9.

Salvador